



ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 32, de 2 de fevereiro de 2021

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento e Acompanhamento do Plano Diretor – CMDAPD.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 1.979, de 30 de maio de 2008, com a alteração procedida pela Lei nº 2.192, de 28 de abril de 2015,

considerando a solicitação contida no Pedido de Providências nº 013/2021, desta data, da Secretaria do Planejamento e Urbanismo do Município,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam nomeados, para integrarem o Conselho Municipal de Desenvolvimento e Acompanhamento do Plano Diretor – CMDAPD, os seguintes membros:

- I – Neuroci Antonio Frizzo, Secretário do Planejamento e Urbanismo; Suplente: Stella Taciana Fachin;
- II – Wagner Fernandes Quinquilo, Coordenador de Acompanhamento e Execução do Plano Diretor; Suplente: Paula Tambarussi Zucoloto Senhorini;
- III – Gilberto Augusto Chmulek, representante da Secretaria de Habitação, Serviços e Obras Públicas; Suplente: Luciane Grazielle de Souza Leonardi;
- IV – Maicon Bruno Stuani, representante da Secretaria do Desenvolvimento Ambiental e Saneamento; Suplente: Paulo Jorge Silva de Oliveira;
- V – Alexandre Gregório da Silva, representante da Assessoria Jurídica; Suplente: Afonso Simch;
- VI – Leandro Donato Specia, representante da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Toledo; Suplente: Cesar Adriano Kruger;
- VII – Jadyr Cláudio Donin, representante do Conselho Deliberativo do Fundo para Financiamento da Política Habitacional do Município; Suplente: Solange Silva dos Santos Fidelis;
- VIII – Margareth Cristiane Rech, representante do Conselho Municipal do Meio Ambiente; Suplente: Wellington Trajano Donadel;
- IX – Mario Lopes dos Santos Neto, representante da Associação Comercial e Empresarial de Toledo (ACIT); Suplente: Gilberto Menoncin;
- X – Gilberto Allievi, representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Toledo; Suplente: Adriano Thomé.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 495, de 11 de março de 2019.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 2 de fevereiro de 2021.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA SRH N.º 0048, de 28 de janeiro de 2021

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005,

considerando o Pedido de Providências nº 008/2021, da Secretaria Municipal da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas estimativas de 02 (duas) diárias a servidores públicos municipais, no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) cada diária, para os Motoristas do Fundo Municipal de Saúde de Toledo, em viagens – quando o deslocamento for superior a duzentos quilômetros da sede do Município e o servidor afastar-se



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretária de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 03 de Fevereiro de 2021

Edição nº 2.823

Página 2 de 8

por mais de doze horas, sem pernoite (conforme Decreto nº 21 e Decreto nº 125, de 26 de maio de 2017, Art. 2º inciso II), nos seguintes termos e quantitativos, por estimativa no mês de fevereiro de 2021 (sendo liberado meia diária no valor de R\$ 90,00 em cada viagem)

	SERVIDOR	CARGO/ FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	CARLOS MARCOS DE SOUZA	Motorista I	840.287.509-20	821011	2	360,00
2	CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA	Motorista I	050.772.629-42	730861	2	360,00
3	EVERTON DAYLOR WIESENHUTER	Motorista I	019.099.649-80	873181	2	360,00
4	GIVANILDO CEZAR BASETTI	Motorista I	023.785.739-10	817171	2	360,00
5	IONI LEYSER	Motorista I	334.919.509-10	817141	2	360,00
6	JOÃO DE SOUZA	Motorista I	502.763.019-00	786421	2	360,00
7	LAERCIO GOMES ARAUJO	Motorista I	786.782.349-20	719191	2	360,00
8	LEIR ALEXANDRE DA SILVA	Motorista I	051.676.529-95	722881	2	360,00
9	MARCOS DE SOUZA	Motorista I	058.024.639-61	775621	2	360,00
10	MAYCON BORGES LUCIO	Motorista I	039.363.319-52	873121	2	360,00
11	ODAIR APARECIDO THOMAZ DA SILVA	Motorista I	805.199.709-34	815311	2	360,00
12	ROBERTO GUIMARÃES	Motorista I	717.991.769-91	748231	2	360,00
13	SANDRO SILVERIO	Motorista I	498.620.819-53	748261	2	360,00
14	WANDERLEY RODRIGUES DA SILVA	Motorista I	060.714.359-27	768751	2	360,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de janeiro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH N.º 0049, de 28 de janeiro de 2021

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005,



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 03 de Fevereiro de 2021

Edição nº 2.823

Página 3 de 8

considerando o Pedido de Providências nº 007/2021, da Secretaria Municipal da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas estimativas de diárias a servidores públicos municipais, no valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) cada diária, para os Motoristas do Fundo Municipal de Saúde de Toledo, que viajam de ambulância para Curitiba-PR e Região Metropolitana, para levar pacientes à tratamento de saúde fora de domicílio, quando não ficarão hospedados em pensão (conforme Decreto nº 21 de 23 de fevereiro de 2005 e alterado pelo Decreto nº 896 de 13 de maio de 2016, Artigo 2º, inciso V), nos seguintes termos e quantitativos, por estimativa no mês de fevereiro de 2021

	SERVIDOR	CARGO/ FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	CARLOS MARCOS DE SOUZA	Motorista I	840.287.509-20	821011	3	720,00
2	CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA	Motorista I	050.772.629-42	730861	3	720,00
3	EVERTON DAYLOR WIESENHUTER	Motorista I	019.099.649-80	873181	3	720,00
4	GIVANILDO CEZAR BASETTI	Motorista I	023.785.739-10	817171	3	720,00
5	IONI LEYSER	Motorista I	334.919.509-10	817141	3	720,00
6	JOÃO DE SOUZA	Motorista I	502.763.019-00	786421	3	720,00
7	LAERCIO GOMES ARAUJO	Motorista I	786.782.349-20	719191	2	480,00
8	LEIR ALEXANDRE DA SILVA	Motorista I	051.676.529-95	722881	3	720,00
9	MARCOS DE SOUZA	Motorista I	058.024.639-61	775621	3	720,00
10	MAYCON BORGES LUCIO	Motorista I	039.363.319-52	873121	3	720,00
11	ODAIR APARECIDO THOMAZ DA SILVA	Motorista I	805.199.709-34	815311	3	720,00
12	ROBERTO GUIMARÃES	Motorista I	717.991.769-91	748231	3	720,00
13	SANDRO SILVERIO	Motorista I	498.620.819-53	748261	3	720,00
14	WANDERLEY RODRIGUES DA SILVA	Motorista I	060.714.359-27	768751	3	720,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de janeiro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 03 de Fevereiro de 2021

Edição nº 2.823

Página 4 de 8

PORTARIA SRH N.º 0050, de 28 de janeiro de 2021

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto n.º 21/2005,

considerando o Pedido de Providências nº 010/2021, da Secretaria Municipal da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas estimativas de diárias a servidores públicos municipais, no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) cada diária, para Técnicos em Enfermagem do Fundo Municipal de Saúde de Toledo, para acompanharem internamentos de pacientes em Hospitais Psiquiátricos e via Central de Leitos – quando o deslocamento for superior a duzentos quilômetros da sede do Município e o servidor afastar-se por mais de doze horas, sem pernoite (conforme Decreto n.º 21 e Decreto n.º 125, de 26 de maio de 2017, Art. 2º Inciso II), sendo liberada meia diária no valor de R\$ 90,00, em cada viagem, acompanhando motorista da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Toledo-PR, nos seguintes termos e quantitativos, por estimativa no mês de fevereiro de 2021

	SERVIDOR	CARGO/ FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	ADILSO FRANA	Tec. em Enfermagem I	015.788.329-93	756481	1	180,00
2	ADRIANE TORNQUIST	Tec. em Enfermagem I	004.205.589-00	891511	1	180,00
3	ANA DJANIRA DOS SANTOS MENDONÇA MIGUEL	Tec. em Enfermagem I	038.717.239-40	880201	1	180,00
4	APARECIDA VIEIRA SALDEIRA FAZAN	Tec. em Enfermagem I	014.854.509-26	854791	1	180,00
5	CLARA FABIANE V. DA S. LORSCHETTER	Tec. em Enfermagem I	078.095.369-07	938491	1	180,00
6	CLARICE PEIXOTO DE OLIVEIRA	Tec. em Enfermagem I	607.848.811-20	868561	1	180,00
7	DANIELE C. BOARETTO	Tec. em Enfermagem I	017.289.719-00	766201	1	180,00
8	EDMARA FERREIRA MARCONDES	Tec. em Enfermagem I	072.978.549-13	833911	1	180,00
9	JESSICA PAGANI SZCERBRICKI	Tec. em Enfermagem I	063.994.569-40	891781	1	180,00
10	KARINA ALVES PUDELL	Tec. em Enfermagem I	054.843.149-33	938881	1	180,00
11	WAGNER VIEIRA DOS SANTOS	Tec. em Enfermagem I	955.768.439-91	894061	1	180,00
12	WANDERSON WRUK	Tec. em Enfermagem I	044.058.189-32	745021	1	180,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de janeiro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 03 de Fevereiro de 2021

Edição nº 2.823

Página 5 de 8

PORTARIA SRH N.º 0051, de 28 de janeiro de 2021

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto n.º 21/2005,

considerando o Pedido de Providências nº 009/2021, da Secretaria Municipal da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas estimativas de diárias a servidores públicos municipais, no valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) cada diária, para Técnicos em Enfermagem do Fundo Municipal de Saúde de Toledo-PR, para acompanharem transferências de pacientes à tratamento de saúde fora do domicílio, com prescrição médica de acompanhante de Técnico em Enfermagem, em viagens a Curitiba-PR e Região Metropolitana (conforme Decreto n.º 21 de 23 de fevereiro de 2005 e alterado pelo Decreto n.º 896 de 13 de maio de 2016, Artigo 2º, inciso V), nos seguintes termos e quantitativos, por estimativa no mês de fevereiro de 2021

	SERVIDOR	CARGO/ FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	ADILSO FRANA	Tec. em Enfermagem I	015.788.329-93	756481	1	240,00
2	ADRIANE TORNQUIST	Tec. em Enfermagem I	004.205.589-00	891511	1	240,00
3	ANA DJANIRA DOS SANTOS MENDONÇA MIGUEL	Tec. em Enfermagem I	038.717.239-40	880201	1	240,00
4	APARECIDA VIEIRA SALDEIRA FAZAN	Tec. em Enfermagem I	014.854.509-26	854791	1	240,00
5	CLARA FABIANE V. DA S. LORSCHUITTER	Tec. em Enfermagem I	078.095.369-07	938491	1	240,00
6	CLARICE PEIXOTO DE OLIVEIRA	Tec. em Enfermagem I	607.848.811-20	868561	1	240,00
7	DANIELE C. BOARETTO	Tec. em Enfermagem I	017.289.719-00	766201	1	240,00
8	EDMARA FERREIRA MARCONDES	Tec. em Enfermagem I	072.978.549-13	833911	1	240,00
9	JESSICA PAGANI SZCERBRICKI	Tec. em Enfermagem I	063.994.569-40	891781	1	240,00
10	KARINA ALVES PUDELL	Tec. em Enfermagem I	054.843.149-33	938881	1	240,00
11	WAGNER VIEIRA DOS SANTOS	Tec. em Enfermagem I	955.768.439-91	894061	1	240,00
12	WANDERSON WRUK	Tec. em Enfermagem I	044.058.189-32	745021	1	240,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretária de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 03 de Fevereiro de 2021

Edição nº 2.823

Página 6 de 8

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de janeiro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH N.º 0055, de 29 de janeiro de 2021

Concede diária a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005,

considerando o Pedido de Providências nº 01/2021, da Secretaria Municipal da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida meia diária no valor de R\$ 90,00 (noventa reais) ao servidor público que abaixo subscreve, para viagem à Maringá-PR e retorno à Toledo-PR, para buscar a palestrante Professora Marta Chaves, para realização de reuniões presenciais com a equipe da Secretaria da Educação, (conforme Decreto nº 21/2005, artigo 2º, inciso II), com saída de Toledo prevista para o dia 31/01/2021, às 7h00min e retorno o dia 31/01/2021, às 19h, nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR	CARGO/ FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	LEIR ALEXANDRE DA SILVA	MOTORISTA I	051.676.529-95	873121	0,5	90,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de janeiro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 03 de Fevereiro de 2021

Edição nº 2.823

Página 7 de 8

MUNICÍPIO DE TOLEDO
NOVO EDITAL DE HABILITAÇÃO
REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº 052/2020

A Comissão Permanente de Licitações, constituída pelo presidente Luis Carlos Fabris e membros Mateus Luís Rockenbach e Vanessa Michele Ullmann, comunica aos proponentes interessados que, após recebimento e julgamento do recurso administrativo e das contrarrazões apresentados na licitação mencionada, cujo objeto é a **contratação de empresa para a revitalização e readequação parcial do sistema de Iluminação Pública do Município de Toledo envolvendo a execução global (material e mão de obra) dos serviços de iluminação Pública em diversas ruas do Município de Toledo, conforme planilha de custos, cronograma físico e financeiro, memorial descritivo e projetos anexos ao processo licitatório e definidos no Termo de Referência**; decidiu **HABILITAR** as seguintes empresas:

- ELETRO BRAZ OBRAS ELÉTRICAS EIRELI;
- ELETRO CAF COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

Toledo, 02 de fevereiro de 2021.

LUIS CARLOS FABRIS - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2021 - CME
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA FEVEREIRO/2021

A Presidente do Conselho Municipal de Educação – CME/Toledo, no uso de suas atribuições conforme Regimento Interno Art. 36, inciso XVIII, homologada pela Portaria nº 324/2019, **convoca todos os Conselheiros e as Conselheiras Titulares**, e **convida os Conselheiros e as Conselheiras Suplentes**, para a **Reunião Extraordinária** do mês de **FEVEREIRO de 2021**, deste CME/Toledo:

- **Sessão do dia: 05 de fevereiro de 2021.**
- **Horário: início às 14 horas.**
- **Local: Sala nº 2 da Escola de Administração Pública junto a Secretaria Municipal da Educação.**

Ordem do Dia:

- 1 - Deliberação sobre o retorno às Atividades Presenciais das Instituições Públicas Municipais;
- 2 - Manifestação sobre as atividades de atendimento irregular de crianças no Município de Toledo.

As funções e a participação do Conselheiro e da Conselheira, nos trabalhos do CME, estão amparadas nos termos do § 7.º do Art. 28, da Lei Municipal nº 2.026/2010.

Toledo, 02 de fevereiro de 2021.

Eliana de Fátima Buzin
Presidente do CME/Toledo
Portaria nº 324/2019

Senhores e Senhoras:
Conselheiros e Conselheiras Titulares do CME/Convocação (X)
Conselheiros e Conselheiras Suplentes do CME/Convite (X)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 03 de Fevereiro de 2021

Edição nº 2.823

Página 8 de 8

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Márcio Antônio Borges

Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.